CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 712/2019

PARECER CONJUNTO N° AS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 712/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia dos Volvistas, a ser comemorado anualmente, no segundo domingo do mês de setembro e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **Legalidade na forma de Substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto os admiradores da marca de automóveis Volvo, denominados "Volvitas", montaram um Auto Clube através do qual têm participado, desde sua fundação, dos mais diversos eventos ao longo dos anos, como os 50 anos de Interlagos, a inauguração da Volvo Cards na década de 90 e, mais recentemente, do lançamento dos novos modelos da marca dos 90 anos de sua criação.
Os Volvistas realizam reunião bimestrais com seu membros, através do Auto Clube também divulgam a cidade de São Paulo e o Brasil mundialmente, enviando fotos e informações dos eventos realizados para vários clubes da marca Volvo em diversos países como: EUA, Inglaterra, Canadá, Alemanha, Suécia, Bélgica, entre outros, incluindo alguns clubes da marca na América do Sul. Assim o Clube, por meio de vem desenvolvendo diversas ações que permitem a troca de informações e cultura, além de promover a amizade entre os povos.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto deve prosperar, eis que promove a interação e a difusão da cultura, portanto **favorável é o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Tendo em vista o aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não contempla adversidades em relação ao projeto, eis que a presente propositura atende à normatização orçamentária vigente, assim como respeita os dispositivos legais que versam acerca das matérias de cunho fiscal. Portanto, **o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 288/2020. Documento digitalizado e autenticado por JOAO CARLOS DIAS CHAVES, juntado ao PL 712/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=199829.